

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraíma Voltando a Crescer Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraíma – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N º 222/2003 - Miraima(CE), 26 de Agosto de 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO AO PREDIO DA MINI MATERNIDADE JOSE VALBER CAVALCANTE RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceara, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 º - Passa a denominar-se Prédio da Mini Maternidade de Jose Válber Cavalcante Rodrigues, prédio da Prefeitura localizado no distrito de Brotas, no Município de Miraima.

Art. 2 º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 26 de Agosto de 2003.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA

Prefeito Municipal